



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 6º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF,
CEP 70040-020
Telefone: (61) 2022-6480/6482 - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 3/2023-DAV/CAPES

Brasília, 20 de janeiro de 2023.

Aos Senhores e às Senhoras

**PRÓ-REITORAS E PRÓ-REITORES DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORAS E COORDENADORES DE PROGRAMAS DE PÓS-
GRADUAÇÃO**

Assunto: **Divulgação de material técnico e prorrogação do prazo de
recebimento de recursos relativos à classificação Qualis Periódicos na
Avaliação Quadrienal 2017-2020.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.007034/2019-11.

Prezados(as) Senhores(as),

1. O [Ofício Circular nº 18/2022-GAB/PR/CAPES](#), expedido em 29/12/2022, informou a divulgação preliminar do Qualis Periódicos relativo ao quadriênio 2017-2020 na Plataforma Sucupira, assim como abriu a possibilidade de apresentação de recursos frente ao resultado.

2. Cientes das dúvidas da comunidade, a Capes disponibilizou o seguinte material técnico para prestar esclarecimentos sobre esta classificação:

- a) Documento técnico do Qualis Periódicos;
- b) Planilha com os periódicos e respectivas áreas-mãe;
- c) Relatórios dos Grupos de Trabalho.

3. Os arquivos listados acima estão disponíveis no portal eletrônico da Capes neste [link](#).

4. Diante das novas informações, fica estabelecido novo prazo para interposição de recursos à Presidência da CAPES: **até o dia 10/02/2023**.

5. Ressaltamos que as orientações para envio estão mantidas:

- a) Análise de admissibilidade pela Diretoria Executiva da Capes;
- b) Análise de mérito pelas áreas de Avaliação para subsídios à decisão da Presidência;
- c) Observância ao regramento da [Portaria Capes nº 185, de 12 de agosto de 2019](#), no que couber;

d) Envio do recurso exclusivamente via [Protocolo Digital da Capes](#).

6. As dúvidas e questionamentos sobre a interposição dos recursos deverão ser encaminhadas para recursos@capes.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fabiene Ferreira, Diretor(a) de Avaliação, Substituto(a)**, em 20/01/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1902133** e o código CRC **803E288E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.007034/2019-11

SEI nº 1902133